



CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA

PORTARIA Nº 28, DE 24 DE OUTUBRO DE 2024

Altera Comissão Eleitoral.

O PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA, no uso de suas atribuições legais e disposições regulamentares conferidas pela Lei nº 1.411, de 13 de agosto de 1951, Decreto nº 31.794, de 17 de novembro de 1952, Lei nº 6.021, de 3 de janeiro de 1974, Lei nº 6.537, de 19 de junho de 1978;

CONSIDERANDO que o membro efetivo Maurílio Procópio Gomes, designado como presidente, solicitou desligamento da comissão eleitoral;

CONSIDERANDO a Resolução 2.161, de 19 de junho de 2024, que Institui procedimentos e aprova o calendário referente ao processo eleitoral de 2024, e dá outras providências, objeto do Processo nº 110000934.000005/2024-21,

R E S O L V E:

Art. 1º Alterar os membros da Comissão Eleitoral do Cofecon.

Comissão	Comissão Avaliadora	Interfaces Cofecon
14. Eleitoral	Coordenar o processo eleitoral dentro do Sistema Cofecon/Corecons, com o objetivo de prestar apoio ao Plenário do Cofecon nessa área específica.	Membros Efetivos: - João Manoel Gonçalves Barbosa (Presidente) - Heric Santos Hossoé - Maria do Socorro Erculano de Lima Interfaces Cofecon: - Aline Tales Ferreira - Ana Claudia Ramos Pinto - Fábio Ronan Miranda Alves - Rielisson Barbosa de Moura

Art. 2º O disposto nesta Portaria deverá complementar o artigo 1º da Portaria nº 4, de 29 de fevereiro de 2024, que designa a composição das Comissões Temáticas e dos Grupos de Trabalho do Cofecon para 2024.

CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, sendo dispensada sua publicação por se tratar de ato de caráter interno.

Brasília-DF, 24 de outubro de 2024

Econ. Paulo Dantas da Costa
Presidente do Cofecon